



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 119/2016, de 01 de agosto de 2016.**

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Antônio Alisson Alencar Freitas.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 01 de agosto,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.003487/2015-09;

**CONSIDERANDO** o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Antônio Alisson Alencar Freitas, no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data

Mossoró, 01 de agosto de 2016.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Presidente